



70 anos

Comunicado oficial nº 585/2025

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O **Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

I – CONSIDERANDO a necessidade de instruir e orientar as equipes filiadas à Federação Paulista de Futsal, assim como informar as agremiações interessadas em filiar-se à FPFS;

II – CONSIDERANDO o objetivo da entidade em estabelecer melhorias na qualidade das competições;

R E S O L V E, após ouvir os diretores dos departamentos administrativo e técnico:

I – PUBLICAR instruções e procedimentos para a participação nas competições promovidas pela FPFS na temporada 2026:

II – ESTABELEECER que a participação das equipes nas competições estará condicionada ao conhecimento e cumprimento das exigências abaixo citadas:

a) Anuidade 2026 e Documentação Atualizada

1. A equipe interessada em participar dos campeonatos organizados pela FPFS deverá estar quite com o pagamento da anuidade 2026, bem como de débitos contraídos na temporada 2025 ou anteriores.
2. Por determinação da CBFS, toda equipe filiada à FPFS, obrigatoriamente, deverá ser filiada à CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão), portanto, deverá assumir o pagamento da taxa de anuidade da CBFS, assim como, encaminhar toda

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

a documentação atualizada da agremiação em arquivo PDF, devidamente registrada em cartório, a saber:

- Estatuto ou Contrato Social;
- Ata de Eleição da Diretoria atual;
- Ficha Cadastral atualizada;
- Comprovante de pagamento da taxa de anuidade;

Observação: A documentação acima deverá ser encaminhada para a FPFS, através do e-mail: futsal@futsal.com.br até o dia **06/fevereiro/2026**.

ATENÇÃO: A não apresentação dos documentos acima citados, assim como, a falta dos comprovantes de pagamento **INABILITARÁ** a equipe de participar das competições promovidas pela FPFS e perderá sua vaga na série/divisão em que se encontra.

b) Requerimento de Participação em Competições Promovidas pela FPFS

1. Enviar o ***Requerimento de Participação em Competições Promovidas pela FPFS*** (disponível no site www.futsalpaulista.com.br), devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal da equipe.
2. No formulário de ***Requerimento de Participação em Competições Promovidas pela FPFS*** deverão constar todos os dados do ginásio onde a equipe exercerá o mando de suas partidas, assim como juntar a este requerimento o **Laudo de Aprovação de Vistoria do Ginásio** realizada pela FPFS.
 - 2.1. Ginásios que, apesar de vistoriados e com o laudo de aprovação em mãos, poderão ser novamente submetidos a refazerem a vistoria a fim de se constatar as condições exigidas no RGC para que possam exercer o mando de jogos.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

3. A equipe deverá encaminhar por e-mail sua **logomarca** em arquivo vetor ou PNG de alta resolução.
4. Enviar comprovante de pagamento da **taxa de anuidade 2026 da FPFS**.
5. O requerimento, o comprovante de pagamento e a logomarca da equipe, deverão ser enviados para o e-mail: departamentotecnico@futsal.com.br no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias antes do Conselho Arbitral**. O NÃO atendimento ao prazo estabelecido implicará na desaprovação da equipe na competição e na divisão a que pertence.

c) O Ginásio onde a equipe exercerá o mando de jogos deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) **Dimensões da quadra de jogo:** As dimensões mínimas das quadras para as **categorias masculinas**, para a temporada de 2025 serão:

Série A1	Principal	38m x 18m
	Sub 20	36m x 18m
	Categorias de Base	34m x 17m
	Categorias de Iniciação	28m x 16m
Série A2	Categorias de Base	32m x 17m
	Categorias de Iniciação	28m x 16m
Série A3	Categorias de Base	30m x 17m
	Categorias de Iniciação	28m x 16m

As dimensões mínimas das quadras para as **categorias femininas**, para a temporada de 2025 serão:

Série A2	Sub 20 e Principal	32m x 17m
	Categorias de Base	30m x 17m

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

- b) **Área de Escape (lateral e fundos):** Espaço de, no mínimo, 1m, podendo ser aceitável até 60cm na lateral oposta da mesa do anotador/cronometrista. Nesse caso toda a lateral deverá ser revestida com material EVA ou borracha, com espessura mínima de 20mm, a fim de proteger os atletas contra impactos.

Na lateral da mesa do anotador/cronometrista a área de escape deverá ser de, no mínimo, 1m, sendo permitido que a mesa do anotador/cronometrista e banco de reservas estejam, no máximo, até 60cm da linha lateral. Nesse caso a mesa do anotador/cronometrista deverá ser revestida com material EVA ou borracha, com espessura mínima de 20mm.

A área de escape de fundos, da mesma forma, deverá ter, no mínimo, 1m, podendo ser aceitável até 60cm, desde que o alambrado ou parede sejam revestidos com material de proteção conforme descrito acima.

Obs. Haverá tolerância para redução na dimensão da quadra de até 40cm para adequar as áreas de escape.

- c) **Traves:** Traves pintadas na cor branca ou preto e branco com redes em boas condições de modo a não permitir a ultrapassagem da bola. As redes devem ser feitas de um material adequado e fixadas na parte de trás dos postes e na trave com um meio de suporte adequado. Eles devem ser devidamente apoiados e não devem atrapalhar o goleiro.

Medidas Oficiais: A distância, medida interna, entre os postes é de 3m e a distância da borda inferior da barra transversal (travessão) até o solo é de 2m. Ambos os postes e a barra transversal (travessão) têm a mesma largura e profundidade das linhas de gol, 8 cm.

Para as categorias de Iniciação: A altura da borda inferior da barra transversal (travessão) até o solo será de **1.70m**.

- d) **Linhas Demarcatórias:** A largura das linhas demarcatórias da quadra é de 8 cm.

- e) **Área Técnica:** É o espaço destinado à Comissão Técnica e jogadores reservas. A área técnica deve se estender apenas 1m de cada lado da área designada para

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

sentar e para a frente até uma distância de, no mínimo, 75cm da linha lateral, sendo aceitável até 60cm.

- f) **Zonas de Substituições:** As zonas de substituições são as áreas na linha de lateral em frente aos bancos das equipes. Situam-se em frente às áreas técnicas das respectivas equipes, a 5m da linha do meio da quadra e têm 5m de comprimento. Elas são marcadas em cada extremidade com uma linha de 80 cm de comprimento, dos quais 40 cm é traçado dentro da quadra de jogo e 40 cm fora da quadra de jogo, e 8 cm de largura.
- g) **Piso:** Piso nivelado sem buracos, tacos soltos e madeiras expostas, que possam originar perigo para os atletas, assim como a limpeza, evitando o pó que torna a quadra escorregadia.
- h) **Banco de reservas:** banco ou longarinas com espaço suficiente para acomodar 10 pessoas. Não é permitido o uso de cadeiras.
- i) **Entorno (Alambrado/Rede de Proteção):** A quadra deverá ser cercada por alambrado e rede de proteção e toda sua extensão, de modo a garantir a proteção do público assistente e impedir a invasão de torcedores.
- j) **Arquibancadas:** O ginásio deverá ter arquibancadas para acomodar os torcedores, de acordo com a divisão que participa, obedecendo os seguintes critérios:

Série A1: Capacidade para acomodar **300 espectadores sentados**, preferencialmente com arquibancadas nos dois lados laterais da quadra. Quando houver arquibancada única em uma das laterais ou fundo, deverá possuir a capacidade para acomodar 300 espectadores sentados, sendo que deverá haver divisórias, com pelo menos 2 metros de distância, separando as torcidas.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

Séries A2 e A3: Capacidade para acomodar **200 espectadores sentados**, preferencialmente com arquibancadas nos dois lados laterais da quadra. Quando houver arquibancada única em uma das laterais ou fundo, deverá possuir a capacidade para acomodar 200 espectadores sentados, sendo que deverá haver divisórias, com pelo menos 2 metros de distância, separando as torcidas.

- k) **Iluminação:** Iluminação suficiente para o bom andamento do jogo. Aconselhável de 1000 a 1500 Lux.
- l) **Mesa do Anotador/Cronometrista:** A mesa com tamanho compatível para colocação de equipamento de informática e controle do placar eletrônico, será instalada em recuo na lateral, ao centro da quadra, protegida por alambrado ou rede de proteção e duas cadeiras. O anotador e o cronometrista deverão ter visão total do espaço da quadra e do placar eletrônico. A mesa deverá ter distância de, no mínimo 1m da linha lateral, podendo ser aceitável até 60cm, desde que seja revestida com material de proteção contra impacto dos atletas.
- m) **Computador/Impressora/Internet:** A equipe mandante deverá disponibilizar:
1. Computador de mesa, teclado, mouse, monitor de 15 (quinze) polegadas, no mínimo, e torre ou notebook compatível ao pré-requisito mínimo. Sugestão de configuração: processadores Intel o AMD 2.0, 1GB de memória (livre), 40 GB de HD, sistema operacional Windows.
 2. Impressora (cartuchos com tinta) com papel A4;
 3. Internet a cabo de no mínimo 1 MB de velocidade ou Modem 3G, TIM, Claro ou Vivo (o uso do modem móvel deve ser depois de descartadas todas as possibilidades da instalação da Internet a cabo).

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

- n) **Placar Eletrônico:** Placar Eletrônico em tamanho compatível com o espaço do ginásio, que demonstre o nome das equipes, cronômetro, período de jogo, gols, faltas, pedidos de tempo e campainha, instalado em local de fácil visualização na linha de fundo ou lateral oposta ao banco de reservas e mesa do anotador e cronometrista.
- o) **Vestiários:** O ginásio deverá possuir, no mínimo, 3 vestiários (1 para oficiais de arbitragem, 1 para equipe visitante e 1 para equipe mandante), com espaço adequado para comportar todos os integrantes da equipe, contendo portas com fechadura, cadeiras ou bancos, cabideiros, espelho, mesa, pia-lavatório de mãos, sanitários e boxes de banho com chuveiros.
Os vestiários deverão estar higienizados, possuir papel higiênico e chuveiros com água quente.
- p) **Sistema de sonorização (opcional):** Sistema de sonorização com potência e equipado com tocadores de mídias digitais ou analógicas, microfones com e sem fio com decibéis necessários para audição em todos os locais do ginásio. As caixas de som não poderão estar posicionadas atrás dos bancos de reservas;
Providenciar a Bandeira Nacional do Brasil, bem como, a execução do hino nacional e apresentação dos atletas, comissões técnicas e oficiais de arbitragem, quando necessário.

d) Área de Saúde (Atendente de Quadra)

1. Conforme informado desde no ano de 2024 quando da realização dos Grupos de Estudos, a partir de 2026, as equipes participantes das competições promovidas pela FPFS, nas séries A1, A2 e A3, deverão possuir um profissional da área de saúde, como médico, ou fisioterapeuta ou enfermeiro, todos devidamente habilitados pelos seus respectivos Conselhos de Classe e com suas credenciais dentro do prazo de validade.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

2. Na ausência de um desses profissionais, o elemento que for exercer a função de atendente de quadra deverá possuir certificado do curso aplicado pela FPFS, com carga horária de 40h/a, que será renovado a cada período de 4 (quatro) anos.
3. Não serão aceitos certificados de cursos, com carga horária inferior a 40 h/a.
4. Profissionais de Educação Física poderão exercer a função de Atendente de Quadra apresentando histórico escolar comprovando a disciplina de primeiros socorros realizada nos últimos 4 (quatro) anos (2022 em diante). Findo esse prazo do histórico escolar apresentado, deverão participar de curso de atualização de Atendente de Quadra aplicado pela FPFS.

e) Função de Representante

1. Com objetivo de orientar, instruir e incentivar para o exercício da função de representante de equipe, a FPFS criará um curso preparatório (gratuito) para representantes.
2. A partir de 2026 será aplicado o curso acima mencionado e para validação do registro de representante, será necessário a participação no curso preparatório.
3. Os representantes de tiveram seus registros aprovados pela FPFS nos últimos 3 (três) anos consecutivos, estarão isentos de participar e terão seus registros revalidados. Os demais deverão participar do curso preparatório para revalidação do registro de representante.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

NILTON C. ROMÃO
Presidente

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta